

Ofício nº 663/GP/2021

Porto Real-RJ, 05 de Outubro de 2021.

ASSUNTO: Plano de Saúde Gratuito

Referência: Indicação nº 464-21

Conforme a Indicação nº 464-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a disponibilizar gratuitamente, plano de saúde para todos os servidores municipais.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Administração informou que está sendo feito um estudo para incluir os custos integrais do plano de saúde no planejamento da Secretaria Municipal de Administração, já que valorizar o servidor é de suma importância para nossa gestão.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Porto Real, 22 de Setembro de 2021.

Memorando: 128/SMA - GS/2021.


Assunto: Resposta o Memorando nº 365/SMG-GS/2021 e Indicação de nº 464 Ofício nº089/2021.

Cumprimentando cordialmente, e em resposta à indicação de nº464 Ofício 089/2021, a Secretaria Municipal de Administração fará um estudo e posteriormente enviará o mesmo para Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento os custos pertinentes aos valores pagos (descontados em folha sob percentual de cooperação) pelos Servidores Públicos para que possamos juntos incluir as “**futuras despesas**” no planejamento da Secretaria Municipal de Administração.

Deste modo, as “**futuras despesas**” passariam ser investimentos para o Município, valorizar o Servidor Público é de suma importância para nossa gestão, contudo, a gestão do Prefeito Alexandre Augustus Serfiotis não medirá esforços para que o plano de saúde sejam custeado integral pelo Município, com planejamento e responsabilidade conseguiremos reajustar as “**futuras despesas**” que hoje é horanda pelos Servidores Públicos.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Luciano de Carvalho Lima
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 9585

